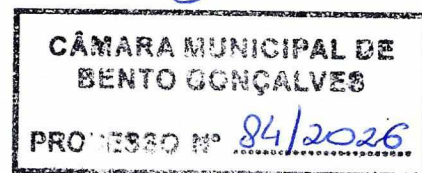
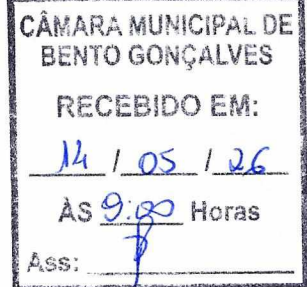




**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 033/2026 – GAB/PLC

Bento Gonçalves, 12 de maio de 2026.



026

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 7, que “**cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76/2004**”.

A Secretaria Municipal de Administração solicitou a criação de 05 (cinco) cargos de Educador Social, considerando a crescente demanda pelos serviços vinculados à política de assistência social do Município, especialmente aqueles que dependem da atuação de Educadores Sociais.

O concurso público vigente para o cargo de Educador Social prevê quantitativo atualmente insuficiente para atender às necessidades da Administração. Conforme levantamento realizado, das 7 (sete) vagas existentes, 6 (seis) já foram providas, restando apenas 1 (uma) vaga disponível para nomeação.

Entretanto, há ainda 5 (cinco) candidatos aprovados no certame, aptos à nomeação imediata, cuja convocação se mostra necessária diante da demanda existente nos serviços socioassistenciais do Município.

Nesse contexto, a limitação atual de vagas impede o aproveitamento desses profissionais já aprovados, o que acaba por restringir a capacidade operacional da Administração e comprometer a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

A medida permitirá o imediato reforço da equipe, com profissionais já selecionados por meio de concurso público, evitando a necessidade de novos processos seletivos e garantindo maior estabilidade e planejamento administrativo.

Foi feito estudo de impacto orçamentário e financeiro, o qual resultou favorável, dentro dos parâmetros legais e limites orçamentários e financeiros, conforme documento em anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Anderson Zanella
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



of

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2026.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

Art. 1º Ficam criados 05 (cinco) cargos de Educador Social, Padrão de vencimento E3-A, carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º Os cargos criados no art. 1º da presente Lei passam a integrar a Administração Pública Municipal, com seu respectivo padrão, incluído no quadro do art. 3º, da Lei Complementar nº. 76/2004 e respectivas alterações.

Art. 3º A progressão na carreira dos cargos criados no art. 1º da presente Lei obedecerão aos mesmos critérios definidos nas Leis Complementares nº 75/2004 e 76/2004, e respectivas alterações.

Art. 4º As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos criados são os que constam no anexo da Lei Complementar nº. 76/2004, e respectivas alterações.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


AMÂNCIO LUCATELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES				
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
Processo SIGA - SMA-ADM-2026/00921 - Novo				
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	12/05/2026			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2026			
	Nº:	21	ANO:	2026
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
6	FONTE	2026	2027	2028
Motivação do impacto - Legenda	15000000	147.530,92	230.148,23	238.525,62
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
	TOTAL	147.530,92	230.148,23	238.525,62
B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
	FONTE	2026	2027	2028
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	15000000	-	-	-
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				
<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
	TOTAL	-	-	-

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
Fonte 15000000	2026	2027	2028	
Saldo financeiro inicial	17.626.475,83	61.716.610,70	109.942.951,51	
Receitas – previsão 2025 (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	162.626.225,23	169.131.274,24	175.287.652,62	
(+) Receita arrecadada atualizada (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	85.339.633,21	88.753.218,54	91.983.835,69	
Média mensal de arrecadação (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	21.334.908,30	22.188.304,63	22.995.958,92	
(+) Receita a arrecadar	181.346.720,57	188.600.589,39	195.465.650,85	
Despesas – fixação 2025 (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	162.626.225,23	169.131.274,24	175.287.652,62	
(-) Despesa liquidada atualizada (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	58.691.620,23	61.039.285,04	63.261.115,01	
Média mensal de liquidação (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	14.672.905,06	15.259.821,26	15.815.278,75	
(-) Despesa a liquidar	161.401.955,63	167.858.033,86	173.968.066,29	
(-) Saldo de exercícios anteriores a pagar	2.355.112,13	0,00	0,00	
(-) Aumento de despesa ou renúncia de receita	147.530,92	230.148,23	238.525,62	
(+) Mecanismo de Compensação	0,00	0,00	0,00	
(=) Saldo financeiro final	61.716.610,70	109.942.951,51	159.924.731,12	

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO
O presente gasto está dentro dos valores e limites financeiros disponíveis e projetados para o exercício corrente e, também, para os dois exercícios subsequentes, possibilitando a execução dos novos gastos.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL
<input checked="" type="checkbox"/> A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:
Programa: Administração do Sistema Governamental
Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores
<input type="checkbox"/> A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.
Projeto de Lei para inclusão no PPA <input type="text"/>





B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor.

Projeto/Atividade: 2.205 (Remuneração, encargos e direitos dos servidores)	Fonte 15000000	2026	2027	2028
Saldo orçamentário inicial (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)		162.626.225,23	169.131.274,24	175.287.652,62
(-) Despesa empenhada atualizada (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)		91.326.634,55	94.979.699,93	98.436.961,01
Média mensal de empenhos (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)		22.831.658,64	23.744.924,98	24.609.240,25
(-) Empenhos a realizar		182.653.269,10	189.959.399,86	196.873.922,02
(+) Superávit ano anterior		17.626.475,83	61.716.610,70	109.942.951,51
(+) Excesso de Arrecadação no exercício		104.060.128,55	108.222.533,69	112.161.833,92
(=) Saldo Orçamentário Disponível		10.332.925,96	54.131.318,84	102.081.555,02
(-) Aumento de despesa ou renúncia de receita		147.530,92	230.148,23	238.525,62
(+) Mecanismo de Compensação		0,00	0,00	0,00
(=) Saldo Orçamentário final		10.185.395,05	53.901.170,61	101.843.029,40

PARECER SOBRE A COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O presente gasto está dentro dos valores e limites orçamentários gerais disponíveis e projetados para o exercício corrente, possibilitando a execução dos novos gastos, apenas observando os saldos individuais de cada dotação para a possibilidade de suplementação orçamentária dentro do órgão específico.

III - LIMITES

A) PESSOAL

	2026	2027	2028
(1) Receita Corrente Líquida (Prevista)	729.637.599,14	802.601.359,05	882.861.494,96
(2) Comprometimento projetado de gastos com pessoal	329.606.757,22	351.836.181,61	360.327.354,47
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	45,17%	43,84%	40,81%
(4) Acréscimo nos gastos	147.530,92	230.148,23	238.525,62
(5) Mecanismo de Compensação	-	-	-
(6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4 - 5)	329.754.288,13	352.066.329,84	360.565.880,09
(7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 6 / 1)*100	45,19%	43,87%	40,84%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais, abaixo dos limites previstos.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da referida despesa de pessoal.

ELISIANE SCHENATTO
Secretária de Finanças

BRUNA PELEGRINI
Contador - CRC/RS 100674/O-9

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas serão executadas antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na letra A.

Bento Gonçalves, 12 de maio de 2026

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal



Assinado com senha por BRUNA PELEGRINI e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 194637.1251383-9182 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=194637.1251383-9182>



SMAADM202600921V01



MEMÓRIA DE CÁLCULO

NOVOS GASTOS PREVISTOS

Processo SIGA - SMA-ADM- 2026/00921	Fonte de Recurso	Vencimento Bruto	Complemento Salário Mínimo	Provisão Férias + 1/3		Provisão 13º Salário	Patronal FAPS (15,23%)	Atuarial FAPS (46,13%)	Vale Alimentação	Qtde	Total Mensal
				2027 (HPCA)	2028 (HPCA)						
Educador Social	15000000	1.560,24	60,76	45,03	135,08	274,31	830,85	782,00	5	18.441,36	
TOTAL		1.560,24	60,76	45,03	135,08	274,31	830,85	782,00	5,00	18.441,36	

Fonte de Recurso	2026		2027 (HPCA)		2028 (HPCA)		Total por Fonte de Recurso
	Ano	Meses	Ano	Meses	Ano	Meses	
15000000	147.530,92	8	230.148,23	12	238.525,62	12	616.204,77
Total por Ano	147.530,92		230.148,23		238.525,62		616.204,77

Projeção IPCA	
2027	4,00%
2028	3,64%

MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

Cargo	Fonte de Recurso	Vencimento Bruto	Complemento Salário Mínimo	Provisão Férias + 1/3		Provisão 13º Salário	Patronal FAPS (15,23%)	Atuarial FAPS (46,13%)	Vale Alimentação	Qtde	Total Mensal
				2027 (HPCA)	2028 (HPCA)						
Educador Social	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso	2026		2027 (HPCA)		2028 (HPCA)		Total por Fonte de Recurso
	Ano	Meses	Ano	Meses	Ano	Meses	
15000000	0,00	8	0,00	12	0,00	12	0,00
Total por Ano	0,00		0,00		0,00		0,00

